

PORTARIA PGJ/PI N° 442/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, artigo 12, da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1322ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE

VITALICIAR no cargo de Promotor de Justiça, nos termos do artigo 131, da Lei Complementar Estadual n° 12/93, a Promotora de Justiça **MIRNA ARAÚJO NAPOLEÃO LIMA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça